xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

93

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, o sr. TARCIZIO INÁCIO CARATI, designando-o para lecionar na escola "General Canabarro", no Quilometro 10, estrada Erechim-Getulio Vargas.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 7 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino